

ALVARÁ N° 334/2015 , DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO INTERNACIONAL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, BAUXITA no(s) Município(s) de MACAÚBAS/BA, numa área de 514,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°15'06,990''S/42°43'42,673''W;13°15'06,990''S/42°42'23,687''W;13°16'17,341''S/42°42'23,687''W;13°16'17,341''S/42°43'42,673''W;13°15'06,990''S/42°43'42,673''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 870.616/2013) - (Cód. 323)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



EDCE0996-324F4AE1-9CCC167B-279B3340

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1977 - Fls. 182

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 335/2015 , DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO INTERNACIONAL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MACAÚBAS/BA, numa área de 1.458,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°23'54,294''S/42°50'45,026''W;13°23'54,294''S/42°52'42,848''W;13°21'40,400''S/42°52'42,868''W;13°21'40,400''S/42°50'45,026''W;13°23'54,294''S/42°50'45,026''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 871.275/2013) - (Cód. 323)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



B8A22138-91134046-B09745B8-6892DD60

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1977 - Fls. 183

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM